



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P R O J E T O D E L E I N.º 083/2022
=DE 30 DE AGOSTO DE 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”:::.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 30/AGOSTO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 10:28 HS.

EM 05 de 09 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 083/2022 **DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 083-2022 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir na peça orçamentária, Lei Municipal nº 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00=(dez mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.1.017 – Construção e Reforma de Praças	
536	4.4.90.51.00.08.0110 – Obras e Instalações -----	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. – Os créditos constantes do artigo 1º serão cobertos com o recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT, ABAST E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município	
587	3.3.90.39.00.08.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardimópolis, 30 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício	nº. 293-2022
Projeto de Lei	nº. 083-2022
Mensagem	nº. 083-2022

Jardinópolis, 30 de agosto de 2022.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **"DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021"**

O presente projeto busca abrir crédito suplementar na ordem de **R\$ 10.000,00=(dez mil reais)**, em atendimento a solicitação do nobre vereador Sr. Luiz Fernando Riul - Xotô, alterando a emenda impositiva, retirando o valor da dotação orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica prevista na Gestão Ambiental do Município da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e remanejando-a para a dotação orçamentária 4.4.90.51 – Obras e Instalações prevista em Construção e Reforma de Praças junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP.



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças		Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados		Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias		quilômetros	50	200
Substituição de redes de abastecimento de água		metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto		metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	50	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			107.197.146,12	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 083-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1	
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800	
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4	
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400	
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20	
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100	
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80	
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800	
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100	
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8	
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4	
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	10.430.760,70			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 083-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.017
Produto: Reforma e ou construção de praças	

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.314.637,88
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
564.637,88	225.000,00	250.000,00	275.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 083-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	Nº	02.15
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	Nº	18
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Nº	541
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Nº	0026
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO	Nº	2.073
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 6.926.260,70
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
2.243.260,70	1.494.000,00	1.560.000,00	1.629.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 083-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000
Recuperação de Vias	quilômetros	50	77
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			36.023.146,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 083-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	90
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	50
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			3.226.760,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 083-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1.017
Produto: Reforma e ou construção de praças	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 564.637,88
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 083-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.073
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.243.260,70
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 083-2022



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 25 de Agosto de 2022.

Ofício Especial

Sr. Prefeito:

Com os meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente requerer a alteração do saldo de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) que havia sido destinado à Secretaria do Meio Ambiente – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica, por meio de emenda impositiva aprovada em 2021 para o exercício de 2022, a **fim de que o referido valor (R\$ 10.000,00) passe a ter como destino a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSTRUÇÃO/REFORMA FONTE/CHAFARIZ NA PRAÇA SÃO PEDRO – JURUCÊ** (somando-o aos R\$ 16.000,00 já destinados à também Secretaria de Obras com a mesma finalidade)

Requeiro ainda, caso necessário, a confecção e envio de projeto de lei à Câmara Municipal para as alterações necessárias na LOA e se for o caso também nos anexos da LDO e PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Riul - Xotô.

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

site de documento
Procedência

Excelentíssimo Sr.

Dr. Paulo José Brigliaori

Prefeito Municipal de Jardimópolis-SP.

Projeto de Lei nº 083-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br>, <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Cópia <marcia@jardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-09-05 10:28

1_PROJETO_DE_LEI_083_2022_Alteracao_Emenda_Xoto_Chafariz-.pdf (~435 KB) 2_PPA_Anexo_II_Projeto_83.pdf (~183 KB)
 3_PPA_Anexo_III_Projeto_83.pdf (~135 KB) 4_LDO_Anexo_V_Projeto_83.pdf (~160 KB) 5_LDO_Anexo_VI_Projeto_83.pdf (~90 KB)
 6_Oficio_Vereador_Luiz_Fernando_Riul_Xoto.pdf (~417 KB)

Bom dia

Por determinação do Prefeito Municipal – Sr. Paulo José Brighiadori, encaminho o Projeto de Lei nº 083-2022 e respectivos anexos.

Por gentileza, acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000

Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br